



ANEXO I

Restrição de Trânsito BR 101 Norte, entre os Municípios de São Gonçalo e Itaboraí, km 269 a 308, Rio de Janeiro.			
OPERAÇÃO	DIA DA RESTRIÇÃO	HORARIO DA RESTRIÇÃO	SENTIDO DA VIA
CARNAVAL	17/02/2012 (sexta-feira)	06:00 às 19:00	Ambos os sentidos
	18/02/2012 (sábado)	06:00 às 19:00	Ambos os sentidos
	22/02/2012 (quarta-feira)	12:00 às 22:00	Sentido Rio de Janeiro
	26/02/2012 (domingo)	12:00 às 22:00	Sentido Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MJ nº 1357, de 02 de Agosto de 2007, tendo em vista o estabelecido no inciso XI do artigo 25, e o disposto na Instrução Normativa DPRF-MJ 16, de 06 de novembro de 2002, bem como o constante do processo nº 08.658.000.864/2012-51, resolve:

CRENCIAR, sob o número 267, a empresa RIOSUL ESCOLTA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.373.730/0001-42, estabelecida à AVENIDA DA SAUDADE, 999 - SALA 153 - BAIRRO VILA ESTÁDIO - ARAÇATUBA/SP - CEP 16.020-070, interessada em ser credenciada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ESCOLTA "de TERCEIROS", aos veículos transportadores de cargas indivisíveis excedentes em peso e/ou dimensões, nos moldes do previsto na Instrução Normativa DPRF/MJ Nº 016/02, de 06/11/02.

GIOVANNI BOSCO FARIAS DI MAMBRO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

REVOGADO

Altera a Portaria SNJ nº 24, de 11 de outubro de 2007 e regulamenta a Prestação de Contas das Entidades de Utilidade Pública Federal, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Organizações Estrangeiras.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 8º do Anexo I do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.568, de 16 de setembro de 2011, que alterou o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento de expedição da Certidão de regularidade das entidades sociais cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades - CNEs e que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE), resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 8º da Portaria nº 24, de 11 de outubro de 2007, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º A prestação de contas anual deverá ser enviada ao DEJUS/SNJ, por meio eletrônico, pela transmissão da prestação de contas via programa específico disponível no CNEs, e por meio físico, pelo formulário de prestação de contas gerado após o envio eletrônico acima citado, nas seguintes datas:

I - de 1º de janeiro a 30 de abril para as entidades tituladas como UPF;

II - de 1º de janeiro a 31 de maio para as entidades qualificadas como OSCIPs;

III - de 1º de abril a 30 de junho para as OEs autorizadas a funcionar no país;

§ 1º. A Certidão de Regularidade é o documento que comprova que a entidade prestou contas anualmente e mantém os requisitos legais das respectivas titulações

§ 2º. A Certidão de Regularidade das entidades terá validade até 30 de setembro do ano subsequente.

§ 3º. A Certidão de Regularidade somente será concedida à entidade que estiver com as prestações de contas em dia de todos os anos-base desde a sua titulação.

§ 4º. As OEs destinadas exclusivamente a intermediar a adoção internacional de crianças e adolescentes devem prestar contas à Autoridade Central Administrativa Federal, nos termos do Decreto nº 5.491, de 2005, Art. 5º;

§ 5º. As prestações de contas encaminhadas fora do prazo não têm garantias sua análise e a consequente liberação da nova Certidão antes do fim da validade da anterior, ressalvados problemas técnicos no envio em meio eletrônico comprovadamente identificados pelo DEJUS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ABRÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DA DIRETORA

No uso das atribuições a mim conferidas, decido:

Tendo em vista a falta de cumprimento de exigências formuladas por esta Divisão, o que denota falta de interesse de agir dos interessados, determino o arquivamento dos processos de Igualdade de Direitos abaixo indicados, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/99.

Processo nº 08018.021908/2009-16 - ARTUR DE OLIVEIRA LOURO FILHO

Processo nº 08018.008899/2010-10 - ELIZABETH ALVES CINTRON DE OLIVEIRA

Processo nº 08018.014105/2009-13 - MARIO SILVA LUIZ

Processo nº 08000.011428/2004-21 - JOSE CARLOS BRANCO MOUTINHO

Processo nº 08018.005351/2010-18 - JOSE PEDRO DOMINGUES BARATA

Tendo em vista a falta de cumprimento de exigências formuladas por esta Divisão, o que denota falta de interesse de agir do interessado, determino o arquivamento do pedido de Certidão Negativa de Naturalização, formulado por ACHILES BALSINI, processo nº 08018.015288/2010-10, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/99.

Tendo em vista que a interessada não comprova residência no território nacional há mais de quinze anos ininterruptos, julgo improcedente as razões do recurso, mantendo o despacho denegatório do processo de Naturalização Extraordinária formulado por ANA MARIA FERNANDEZ DE BERBERIS, processo nº 08506.004756/2011-18.

Tendo em vista a falta de cumprimento de exigências formuladas por esta Divisão, o que denota falta de interesse de agir dos interessados, determino o arquivamento dos processos de 2ª Via do Certificado de Naturalização abaixo indicados, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/99.

Processo nº 08018.016980/2010-65 - DOMENICO AMATUCCI

Processo nº 08018.005556/2010-95 - MARIA LOURDES GONZALEZ GARRIDO

Processo nº 08018.005780/2011-68 - NAFEZ ALI KHALIL ABU ADYA

Processo nº 08018.006617/2010-31 - CARLO JURKA

Processo nº 08018.011751/2010-54 - MATHILDE FRANCO DE FREITAS

Tendo em vista a falta de cumprimento de exigências formuladas por esta Divisão, o que denota falta de interesse de agir dos interessados, determino o arquivamento dos processos de Averbação no Certificado de Naturalização abaixo indicados, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/99.

Processo nº 08505.059599/2010-07 - GIOVANNI BOVA

Processo nº 08500.067123/2010-81 - RITA POMENTE PAIXAO BRANCO

Processo nº 08018.005071/2010-00 - JORGE GUSTAVO DA GRAÇA

Processo nº 08018.015288/2010-10 - ELIVANIA DE LIMA GUIMARAES

Processo nº 08000.009296/2006-30 - LAURA PATRICIA PERCAN WENGIER

Processo nº 08018.013838/2009-22 - JORGE DA CUNHA E SILVA

Processo nº 08018.013309/2010-62 - RUTH RAHEL HILLER

Processo nº 08501.011989/2010-28 - JUANA BAUTISTA CACERES FERRARI

Processo nº 08018.002057/2011-27 - ALZIRA DIAS PEREIRA

Processo nº 08018.002080/2011-11 - BERND KLAUS PETER SCHRODER

IZAURA MARIA SOARES MIRANDA

DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DO CHEFE

Considerando o disposto nos arts. 14 e 16 da Lei nº 6.815/80, DEFIRO o pedido de transformação do visto temporário item V em permanente, na forma do art. 37 c/c 18, ambos da referida Lei, ressaltando que o estrangeiro ficará vinculado, pelo prazo de dois anos, à execução do respectivo contrato de trabalho. Processo nº 08000.012329/2011-96 - BRET THOMAS PEPPARD e TARA F DI PIETRA.

Considerando o disposto nos arts. 14 e 16 da Lei nº 6.815/80, DEFIRO o pedido de transformação do visto temporário item V em permanente, na forma do art. 37 c/c 18, ambos da referida Lei, ressaltando que o estrangeiro ficará vinculado, pelo prazo de dois anos, à execução do respectivo contrato de trabalho. Processo nº 08000.011416/2011-26 - MARCEL ALEXANDRE GIRAUD, ALMA GISELLE ANAYA BOUGOING GIRAUD, THOMAS PAUL MANUEL GIRAUD e MATHIAS JACQUES VINCENT GIRAUD.

Determino a Republicação do deferimento da Transformação de Visto Temporário item V em Permanente, na forma do art. 2º da Portaria SNJ nº 03, de 05 de fevereiro de 2009. Processo nº 08000.004127/2011-71 - FRANCISCO XAVIER SAINZ GARCIA.

CARLOS EUGÊNIO REZENDE E SILVA
Substituto

DEFIRO o(s) pedido(s) de permanência com base em cônjuge, abaixo relacionado(s), ressaltando que o ato persistirá enquanto for detentor (a) da condição que lhe deu origem.

Processo Nº 08461.003608/2011-31 - ANUSKA LORETTE KALIAR

Processo Nº 08256.003207/2008-10 - ELISABETE SILVA PINTO

Processo Nº 08354.002291/2011-33 - JOSE CARLOS VIEGAS PILOTO

Processo Nº 08256.002242/2009-94 - JUAN JOSE HERMANA AZUAGA

Processo Nº 08505.016164/2011-41 - GAEL JOEL WILLIAM BREUIL BISPO DOS SANTOS

Processo Nº 08339.003561/2011-11 - DEIDA SHIRLEY GUTIERREZ

Processo Nº 08390.004466/2011-19 - JOSE JULEMISTE DE MEDEIROS

Processo Nº 08438.001174/2011-22 - DANIA ELISABETH OLIVERA ALVAREZ CARVALHO

Processo Nº 08256.001361/2010-63 - MARIA OLÍVIA MARTIN CAVALCANTI

Processo Nº 08256.001180/2008-12 - OLIVIER GERARD SENEGAS.

Tendo em vista o disposto na Portaria MJ 1.700/2011, DEFIRO o pedido de transformação de residência provisória em permanente formulado pelo(a) nacional boliviano, CARLOS RODRIGO SOLIZ VILLARROEL, com base no art. 7º da Lei 11.961/2009. Processo Nº 08476.003226/2011-49 - CARLOS RODRIGO SOLIZ VILLARROEL.

DEFIRO o pedido de permanência formulado pela nacional portuguesa, FILIPA MARIA MOREIRA ALVES PIMENTA HOPPENBROUWERS e para o nacional belga, MAARTEN LEO MARIE-JEANNE HOPPENBROUWERS, com base no art. 75, II, b, da Lei nº 6.815/80, bem assim para sua filha, LEONOR ALVES PIMENTA HOPPENBROUWERS, com base no art. 2º, I, da Resolução Normativa nº 36/99. Processo Nº 08390.005462/2011-40 - FILIPA MARIA MOREIRA ALVES PIMENTA HOPPENBROUWERS, LEONOR ALVES PIMENTA HOPPENBROUWERS e MAARTEN LEO MARIE-JEANNE HOPPENBROUWERS.

DEFIRO o pedido de transformação da Residência Provisória em permanente nos termos do Decreto nº 6.975 de 07 de outubro de 2009, salientando que o ato poderá ser revisto a qualquer tempo, caso reste verificada falsidade na documentação apresentada pelo requerente. Processo Nº 08335.020518/2011-51 - ELIZABETH ARNEZ DE CUELLAR.

DEFIRO o pedido de transformação da Residência Provisória em permanente nos termos do Decreto nº 6.975 de 07 de outubro de 2009, salientando que o ato poderá ser revisto a qualquer tempo, caso reste verificada falsidade na documentação apresentada pelo requerente. Processo Nº 08335.016294/2011-82 - HERNAN JOSUE RUIZ DIAZ LEZCANO.

À vista dos novos elementos constantes dos autos, torno insubsistente o ato publicado no Diário Oficial da União de 02/04/2003, página 40, Seção I, tendo em vista que a Estrangeira não preenche os requisitos objetivos exigidos pelo art. 75, II, "b" da Lei nº 6.815/80. Processo Nº 08240.007174/96-25 - MARIA ISABEL ARIAS RIOS DE LORA.

INDEFIRO o pedido de permanência, por não restar demonstrada a efetiva existência dos requisitos exigidos pelo art. 75, II, a, da Lei nº 6.815/80. Processo Nº 08260.005921/2005-22 - NICOLAS CYRIL ROGER LOUIS MARIE ROBICHEZ.

FERNANDO LOPES DA FONSECA
p/Delegação de Competência

DEFIRO o(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada, do(s) temporário(s) item I, abaixo relacionados:

Processo Nº 08505.099149/2011-20 - STEFANIE MARGARETHE VON HEINEMANN, até 11/12/2013

Processo Nº 08353.001757/2011-93 - JIYUAN SUN, até 26/08/2012

Processo Nº 08000.020413/2011-83 - MARIA JESUS MATILDE ALVAREZ DEL MANZANO BEREGUIAIN, até 12/03/2013

Processo Nº 08212.013377/2011-14 - ERIKA NIKITZA SHIAUHA HARTH CHU, até 27/02/2013.

DEFIRO o(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada, do(s) temporário(s) item IV, abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.001127/2012-08 - PATRICK CISUAKA KABONGO, até 12/02/2013

Processo Nº 08000.001163/2012-63 - DANIEL OPPERMANN, até 18/02/2013

Processo Nº 08390.007041/2011-53 - ESTEFANIA RODRIGUEZ GOMEZ, até 15/07/2012

Processo Nº 08460.030223/2011-57 - BARBARA NATALIA GOMEZ, até 24/10/2012

Processo Nº 08495.005338/2011-14 - YARA JASSICA ALMADA DE PINA, até 01/03/2013

Processo Nº 08495.005413/2011-39 - MARIA LORENA CAICEDO NAVAS, até 04/02/2013

Processo Nº 08495.005557/2011-95 - CARLOS GUILLERMO QUIROZ CARRILLO, até 16/02/2013

Processo Nº 08505.099103/2011-19 - DIANA PAOLA GOMEZ MATEUS, até 20/01/2013

Processo Nº 08506.017821/2011-67 - JOSE LUIS GOMEZ VERGEL, até 25/02/2013

Processo Nº 08506.017823/2011-56 - DIEGO AMOEDO MARTINEZ, até 20/01/2013

Processo Nº 08506.017824/2011-09 - MARIA DEL ROSARIO APARICIO LOPEZ, até 01/02/2013